

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 18 – n.º 32 - Especial

Brasília-DF, 10 de agosto de 2010

Publicação semanal da CGGP/SPOA

CADERNO DE ATOS

SECRETARIA-EXECUTIVA

PORTARIA Nº 232, DE 10 DE AGOSTO DE 2010. O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do art. 88 do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, alterado pelas Portarias nº 591 e 711, de 18 de setembro de 2006 e 12 de novembro de 2008, respectivamente, combinado com o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e,

CONSIDERANDO o que consta do PARECER Nº 0008 - 3.43/2010/JCB/CGAA/CONJUR-MC/AGU

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir à Comissão Permanente Disciplinar, de que trata a Portaria nº 296, de 18 de dezembro de 2007, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 50, de 21 de dezembro de 2007, alterada pela Portaria nº 267, de 15 de setembro de 2009, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 37, de 18 de abril de 2009, prorrogada pela Portaria nº 316, de 9 de dezembro de 2009, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 49, de 11 de dezembro de 2009, competência para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo nº 53000.013373/1996-04, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia 23 de agosto de 2010, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores **EZEQUIEL TEIXEIRA DA SILVA**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 0809883, **ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO**, Assistente Técnico, Matrícula SIAPE nº 0810125, **AYRICER DE OLIVEIRA PEQUENO**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE Nº 808509, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a presente Comissão de Sindicância Investigativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO R. LOPES DE OLIVEIRA – Secretário-Executivo

PORTARIA Nº 233, DE 10 DE AGOSTO DE 2010. O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do art. 88 do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, alterado pelas Portarias nº 591 e 711, de 18 de setembro de 2006 e 12 de novembro de 2008, respectivamente, combinado com os art. 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112/90 e,

CONSIDERANDO o que consta do Memorando nº 300/DRMC-02-MC, de 15 de julho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir à Comissão Permanente Disciplinar, de que trata a Portaria nº 296, de 18 de dezembro de 2007, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 50, de 21 de dezembro de 2007, alterada pela Portaria nº 267, de 15 de setembro de 2009, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 37, de 18 de abril de 2009, prorrogada pela Portaria nº 316, de 9 de dezembro de 2009, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 49, de 11 de dezembro de 2009, competência para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo nº 53000.037884/2010-02, ocorridos no Rio de Janeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 23 de agosto de 2010, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores, **EZEQUIEL TEIXEIRA DA SILVA**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 0809883, **ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO**, Assistente Técnico, Matrícula SIAPE nº 0810125, **AYRICER DE OLIVEIRA PEQUENO**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE Nº 808509, e, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a presente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO R. LOPES DE OLIVEIRA – Secretário-Executivo

PORTARIA Nº 234, DE 10 DE AGOSTO DE 2010. O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do art. 88 do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, alterado pelas Portarias nº 591 e 711, de 18 de setembro de 2006 e 12 de novembro de 2008, respectivamente, combinado com o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e,

CONSIDERANDO o que consta do PARECER/AGU/CONJUR-MC/TFC/Nº 013-3.33/2010 E DO PARECER/AGU/CONJUR-MC/DLL/Nº 1789 – 3.33/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir à Comissão Permanente Disciplinar, de que trata a Portaria nº 296, de 18 de dezembro de 2007, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 50, de 21 de dezembro de 2007, alterada pela Portaria nº 267, de 15 de setembro de 2009, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 37, de 18 de abril de 2009, prorrogada pela Portaria nº 316, de 9 de dezembro de 2009, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 49, de 11 de dezembro de

2009, competência para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo nº 53000.052943/2008-40, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia 23 de agosto de 2010, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores **EZEQUIEL TEIXEIRA DA SILVA**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 0809883, **ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO**, Assistente Técnico, Matrícula SIAPE nº 0810125, **AYRICER DE OLIVEIRA PEQUENO**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE Nº ° 808509, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a presente Comissão de Sindicância Investigativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO R. LOPES DE OLIVEIRA – Secretário-Executivo

PORTARIA Nº 235, DE 10 DE AGOSTO DE 2010. O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do art. 88 do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, alterado pelas Portarias nº 591 e 711, de 18 de setembro de 2006 e 12 de novembro de 2008, respectivamente, combinado com o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e,

CONSIDERANDO o que consta do PARECER Nº 0031-3.33/2010/DLL/CGAA/CONJUR-MC/AGU.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir à Comissão Permanente Disciplinar, de que trata a Portaria nº 296, de 18 de dezembro de 2007, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 50, de 21 de dezembro de 2007, alterada pela Portaria nº 267, de 15 de setembro de 2009, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 37, de 18 de abril de 2009, prorrogada pela Portaria nº 316, de 9 de dezembro de 2009, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 49, de 11 de dezembro de 2009, competência para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo nº 53000.008397/2009-91, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia 23 de agosto de 2010, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores **EZEQUIEL TEIXEIRA DA SILVA**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 0809883, **ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO**, Assistente Técnico, Matrícula SIAPE nº 0810125, **AYRICER DE OLIVEIRA PEQUENO**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE Nº ° 808509, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a presente Comissão de Sindicância Investigativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO R. LOPES DE OLIVEIRA – Secretário-Executivo

***"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."***

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

José Artur Filardi Leite

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Fernando R. Lopes de Oliveira

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Zuleide Guerra Antunes Zerlotini

Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios

Inez Joffily França

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Isabela Valente Lemos

Revisão

Marta Soares

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - sala 302 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 3311-6559 ou 3311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br